



**PORTARIA nº 5.152, de 11 de fevereiro de 2.026.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	Processo CPARPQM nº	CARGO	Matrícula nº	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
ELIANE APARECIDA FERREIRA COELHO	001/2026	Professor Educação Infantil/Creche	3433	A	B
TAÍSA RIBEIRO PAOLIN	002/2026	Professor Educação Infantil/Creche	3049	A	B
ANA PAULA COSTA BACARO	003/2026	Professor Educação Infantil/Creche	3808	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de fevereiro de 2.026.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete